



**MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE - MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Administração 2013/2016

**LEI N. 854, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

**CERTIDÃO**

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG  
Certifico que a lei nº 854/16

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão  
da Sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG

Em 09 / 09 / 2016

Responsável

**"DENOMINA-SE RUA 'JOSÉ RUFINO DE AMORIM' A RUA HOJE DENOMINADA RUA PAU BRASIL NO RESIDENCIAL ALVORADA NESTE MUNICÍPIO".**

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e, eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica denominada Rua "JOSÉ RUFINO DE AMORIM" a Rua hoje denominada Rua Pau Brasil, no Residencial Alvorada na cidade de Lagoa Grande/MG.

**Art. 2º.** O emplacamento da referida Rua fica por conta da Prefeitura Municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor nada de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 09 de setembro de 2016.

  
**MÁRCIO VALERIANO CORRÊA**

Prefeito Municipal